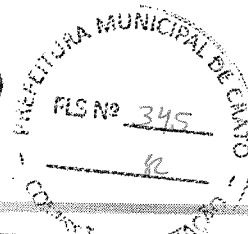





PREFEITURA DO
CRATO



PREVICRATO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DO CRATO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07 Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.300-000 - Crato/ CE	TOMADA DE PREÇO Nº 2022.12.27.1.
	EXERCÍCIO: 2023 UNIDADE GESTORA: Fundo de Previdência Social do Município de Crato - PREVICRATO - CNPJ: 12.903.772/0001-12
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ACESSORIA EM INVESTIMENTOS, ALÉM DO FORNECIMENTO DE SOFTWARE ONLINE PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DP CRATO-CE.	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através do Fundo de Previdência Social do Município de Crato, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor Antônio de Pádua Amador de Albuquerque, designado por meio da PORTARIA Nº. 0107019/2021-GP, de 01 de julho de 2021, para exercer o cargo de provimento em comissão de Presidente, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2022.12.27.1, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 2912001/2022-GP, de 29 de dezembro de 2022, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidenta), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS (Membro), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, Antônio de Pádua Amador de Albuquerque, Ordenadora de Despesas do Fundo de Previdência Social do Município de Crato, no exercício das minhas atribuições legais, na forma da Lei Nº 8.666/93, dou total fé aos atos da Comissão de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, HOMOLOGAR o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e ADJUDICO o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.813.501/0001-00, totalizando sua proposta em R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), conforme proposta acostado aos autos.

Crato-CE, 26 de junho de 2023.


 Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
 Presidente do PREVICRATO